



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
PARECER CCJRF Nº 19/2014

Data: 10/03/2014 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Emenda Modificativa nº 1/2014 que "Altera a redação da Ementa e do § 2º do Art. 2º do Projeto de Lei nº 26/2014".

Relatório:

Visa a presente Emenda Modificativa, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, alterar a ementa do Projeto de Lei nº 24/2014, e, consequentemente o § 2º do art. 2º, visando atender a técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/1998 e o Manual da Presidência da República.

Fundamentação:

A iniciativa da presente emenda, encontra-se atendida, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno¹, que confere competência à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final a proposição de emendas.

Opinião:

Assim, diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e jurídica da Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 26/2014, proposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.


Ver.^a Eleni de Fátima Castro Pizzatto
Relatora

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**


Ver. Silmar Roberto Santin
Presidente em exercício

Voto da Revisora: **Aprova o Parecer**


Ver. Jairo Vidmar
Revisor

¹ Art. 79. No exercício de suas atribuições, as Comissões Permanentes poderão:
(...)
III – apresentar substitutivos, emendas e subemendas;